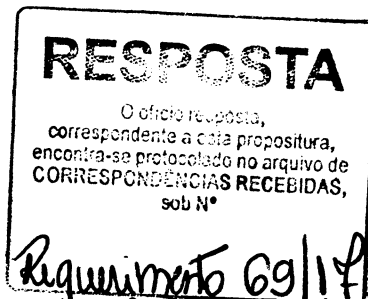


Ofício nº 103/2017 – GAB

Santa Fé do Sul SP, 15 de agosto de 2017.

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento nº 69/2017, de autoria dos nobres vereadores Aniceto Facione e Marcelo Alessandro Favaleça, venho pelo presente informar o que segue:

- a) Considerando que o requerimento proposto pelo nobre edil versa sobre o a **locação da Chácara localizada na Rua 26, anterior abrigo do CRADAD.**
- b) Informo que, atualmente o município não é locatário do referido imóvel, tendo em vista que o contrato foi rescindido na data de 31/05/2017, portanto o imóvel não está sob a responsabilidade do Município.
- c) Esclareço ainda ao interessado que, o imóvel é de propriedade da Sra Maria de Fátima Ataíde Nogueira, com residência na rua Brasil n. 150, Jardim Morumbi, nesta cidade.
- d) Considerando o quantum requerido para a realização de benfeitorias no local, esclareço que nesta data foi encaminhado à Secretaria de Obras à reivindicação, para providências.

Aproveito do ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RECEBIDO**

DATA: 15/9/17

*[Assinatura]*  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Marcelo Favaleça  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

**RECEBIDO**

DATA: 17/8/17

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

*[Assinatura]* 17 AGO. 2017

**PROCOLO** 185